

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para gerenciamento de dados, automação IOT, rastreamento e gestão de frotas com identificação de motorista via Cartão RFID, modulo GPS/GSM/GPRS conexão 4G, compreendendo a instalação de hardwares de rastreamento, APLICATIVOS para gestão do motorista e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB, incluindo fornecimento dos equipamentos em comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento para 125 (cento e vinte e cinco) veículos da frota municipal.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação visa atender a necessidade de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento ON-LINE veicular com fornecimento dos equipamentos em comodato, sendo de suma importância para garantir total segurança e contribuir de forma significativa para a gestão da frota municipal. O sistema permitirá a análise individual de rotas dos veículos, utilização racional da frota, sistema de rastreamento servindo como prevenção de roubos e controle de sinistros, contribuindo para produtividade, eficiência e economicidade na gestão das Secretarias Municipais, garantindo o bom desempenho dos serviços prestados pelo Município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Para os motoristas lotados nas Secretarias Municipais, Município e Municípes.

1.3. Resultados esperados contratação: Na solução proposta, através do sistema de rastreamento, é possível concluir que este equipamento ajudará a diminuir custos ao Município, possibilitando calcular rotas utilizadas por motoristas e prever trajetos mais benéficos em questões econômicas e de tempo. O sistema também permitirá acompanhar em tempo real a localização de cada veículo, dando maior transparência à população e prevendo tempo despendidos entre locais. Assim, conclui-se que esta seja a solução mais funcional que a administração pública municipal possa implantar.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica. _____

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

1 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento ON-LINE dos 125 (cento e vinte e cinco) veículos da Frota do Município de Jahu, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

2 - O sistema deve permitir:

Rastreamento via GPS com chip multioperadora;

O monitoramento, localização e acesso às informações do veículo on-line, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana, no Município de Jahu, como também no Estado de São Paulo e no Brasil, em tempo real;

Disponibilização de acesso ao sistema de monitoramento também via dispositivos móveis;

Visualização de mapas e rotas;

Emissão de relatórios (no mínimo: tempo do veículo parado, tempo em movimento, velocidade média e máxima, localização – bairro, cidade e endereço);

Roteirização: Planejamento de trajetos com pontos de parada;

Histórico de posições e velocidade;

Visualização simultânea de toda a frota;

Identificação de Motorista por cartão magnético;

Relatórios gerenciais completos e personalizados gerados em PDF automaticamente e XLS.

2.2. Especificações dos Hardwares

2.2.1. Rastreador

O equipamento de rastreamento veicular deverá possuir no mínimo as seguintes especificações técnicas:

Conectividade e Comunicação:

Comunicação 4G com chip multioperadora;

GPS/GSM/GNSS para localização precisa;

Conexão RS232 para periféricos;

Manual de API para integração com controle de abastecimento.

Recursos de Rastreamento:

Posição de Tracking - transmissão contínua de posição;

Posição em Sleep - modo de economia de energia;

Posição por tempo definido - configurável pelo usuário;

Variação de ângulo da proa - detecção de mudança de direção;

Distância percorrida - odômetro interno;

Alteração de tempo por violação - alertas de segurança.

Sensores e Contadores:

Sensores adicionais configuráveis;

Contador de horímetro - tempo de motor ligado;

Contador de quilometragem – hodômetro;

Acelerômetro - detecção de movimentos bruscos.

Recursos de Segurança e Controle:

Buzzer - alertas sonoros;

Alvos - pontos de interesse configuráveis;

Cercas eletrônicas – geofencing;



Controle de velocidade por via e configurado;
Identificador de motorista por cartão magnético.

Características Físicas:

Ser compacto e sigiloso;
Possuir bateria recarregável interna própria;
Possuir antena interna;
Ser resistente à água e poeira;
Ser de fácil instalação, não danificando os veículos.

2.2.2. Aplicativo Logístico para o Motorista

O aplicativo móvel deverá conter no mínimo:

Compatibilidade e Acesso:

Dispositivos Android e iOS;
Login e senha individuais para acesso ao motorista;
Identificação de motorista integrada ao sistema;
Fotos do motorista;
Campos personalizados para informações do motorista (CNH, CPF...).

Funcionalidades Operacionais:

Permite tirar fotos e coletar assinaturas no aplicativo;
Aviso Push com atraso ou adiantamento das visitas aos pontos de referencias;
Chat box entre motorista e operador pelo app;
Roteirização inteligente por horários, prioridade, tempo e posicionamento geográfico;
Regras de eventos (ocorrências de trabalho/disponível).

Integrações:

Integração com Google Maps e Waze;
Integração via API com sistemas externos;
Integração com dispositivo de rastreamento;
Integração com plataforma de monitoramento.

2.3. SOFTWARE WEB - Sistema de Gerenciamento

Visualização e Monitoramento em Tempo Real:

Mapa e Posicionamento:

Mapa Google com posicionamento dos veículos em segundos;
Trajeto percorrido com histórico no mapa em posicionamento real;
Visualização simultânea de toda a frota.

Status do Veículo:

Posição atual;
Velocidade instantânea;
Status ignição (ligado/desligado);
Motor ocioso real.

Relatórios:

Relatórios Operacionais:

Relatório de posição - localização dos veículos;
Relatório de trajeto - rotas percorridas;
Relatório de velocidade - infrações e médias;
Relatório de motor ocioso real - tempo parado com motor ligado;
Relatório de motorista - performance individual;



Relatório de ponto de interesse (coleta de pacientes);
Relatório de pontos não visitados.

Formatos de Exportação:

Relatórios personalizados em Excel, PDF, HTML, XML, CSV, Link;
Relatórios programados automaticamente - envio por e-mail.

Sistema de Alertas:

Alerta de velocidade fora do parâmetro por via;
Alerta de ignição ligada fora do turno programado;
Alerta de saída de cerca eletrônica;
Alerta de tempo excedido dentro da cerca;
Monitoramento de tempo e distância percorrida fora da cerca.

Análise de Condução do Motorista:

Curva acentuada - direção agressiva;
Frenagem brusca – segurança;
Aceleração acentuada - economia de combustível.

Funcionalidades Adicionais:

Configuração de macros por comando;
Configuração de hodômetro e hodômetro por comando;
Aplicativo para controle de manutenções preventivas e corretivas e abastecimento;
Aplicativo para ranking de motorista e infrações.

2.4. Integração com Software de Gestão Via API

A solução deverá disponibilizar via API as seguintes informações:

Dados em Tempo Real:

Posição atual - latitude e longitude;
Velocidade atual - km/h;
Motorista atual – identificação;
Quilometragem atual – hodômetro;
Horímetro atual - horas de uso.

Dados de Cerca Eletrônica:

Data e hora, quilometragem e horímetro de saída da cerca;
Data e hora, quilometragem e horímetro de entrada na cerca.

Eventos Macros:

ID do evento;
Nome do evento;
Local do evento;
Horímetro do evento;
Hodômetro do evento;
Motorista do evento.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros



2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

(x) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do



Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

(x) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica operacional, podendo ser apresentado mais de um atestado, em nome da LICITANTE, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que realiza ou realizou fornecimento de objeto com características semelhantes desta licitação. Este atestado deverá conter a especificação do objeto fornecido, do tipo de fornecimento com indicações das quantidades e outros dados característicos. Conforme descrição contida no Anexo I. Será considerado compatível a execução de no mínimo 50% de objeto semelhante ao licitado, em consonância com a Súmula nº 24 – TCE-SP

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Os equipamentos devem possuir homologação da ANATEL.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

4.1. DA PROVA DE CONCEITO

4.1.1 Prova de Conceito

4.1.1.1. A prova de conceito representa a execução de um conjunto pré-definido de verificações quanto ao conhecimento dos serviços descritos neste termo de referência, com o objetivo de determinar o nível de conhecimento da licitante nos serviços ofertados, conforme normas do TCU - Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.984/2008 – Plenário.

4.1.1.2. A prova de conceito caracteriza-se pela criteriosa verificação técnica que a CONTRATANTE irá aplicar a CONTRATADA com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este termo de referência.

4.1.1.3. A Prova de Conceito compreende, obrigatoriamente, as seguintes atividades:

4.1.1.4. Na data a ser definida entre a LICITANTE e a CONTRATANTE, e antes da homologação do certame, a empresa detentora do menor preço será convidada a realizar a etapa de prova de conceito. Constatado pela equipe técnica da CONTRATANTE que a empresa concluiu com êxito a etapa de prova de conceito, esta receberá a justa homologação para assinatura de contrato, mas constatado que a empresa não está integralmente em conformidade com as exigências técnicas definidas por este termo de referência a empresa será desclassificada e será habilitada a empresa classificada como segunda menor oferta para a realização do mesmo procedimento e assim sucessivamente, até o limite estabelecido por lei.

4.1.1.5. A equipe técnica da CONTRATANTE verificará nesta etapa prática se a empresa está em conformidade técnica com as exigências estabelecidas, com observância aos seguintes documentos:

4.1.1.6. Visita Técnica (Não Obrigatório): Consiste na visita facultativa da empresa interessada para que adquira pleno conhecimento da infraestrutura física e da logística da rede municipal onde serão operacionalizados os trabalhos, bem como, elucidar quaisquer dúvidas ou esclarecimentos técnicos que porventura surgirem. As visitas deverão ser efetuadas junto à CONTRATANTE em data a ser agendada, por meio de técnico devidamente credenciado e identificado pela interessada.



4.1.1.7. Comprovação Técnica do Sistema Informatizado: Caracteriza-se pela criteriosa verificação técnica que a CONTRATANTE irá aplicar à LICITANTE com observância integral ao pleno atendimento do exigido por este Termo de Referência, conforme os critérios:

4.1.1.7.a. A demonstração prática do sistema será realizada nas dependências da CONTRATANTE;

4.1.1.7.b. Serão utilizados equipamentos (computador, impressora, etc.) da própria CONTRATANTE, conectado à internet de banda larga;

4.1.1.7.c. O acesso ao sistema deverá ser operacionalizado somente através de navegador de internet (browser) já preparado pela CONTRATANTE em seu computador, não sendo aceito o acesso ao sistema através de executáveis, serviços de terminal – Terminal Services – e/ou através de emuladores de terminal – Virtual Machine;

4.1.1.7.d. Toda a operacionalização prática do sistema deverá ser apresentada unicamente via internet em ambiente externo;

4.1.1.7.e. Para efeito de comprovação técnica a CONTRATANTE submeterá a empresa licitante a demonstrar o sistema ofertado, item a item, devendo ser apresentadas as conformidades técnicas estabelecidas nos itens e subitens do Termo de Referência;

4.1.1.7.f. Deverá atingir o mínimo de aprovação estipulado por item conforme as tabelas de avaliação;

4.2. Tabela de Avaliação e Consolidação

4.2.1. A solução apresentada será considerada aprovada se atender a 100% dos requisitos funcionais obrigatórios e a 50% dos requisitos funcionais não obrigatórios. Quaisquer atendimentos em quantitativo inferior ao mínimo exigido implicará na desclassificação da proponente.

4.2.2. Os 50% (cinquenta por cento) não alcançados deverão ser entregues, obrigatoriamente, até o término do prazo de implantação, de forma que a solução esteja com todas as suas funcionalidades disponíveis, para plena operação, no momento da assinatura do termo de aceite.

TABELA DE AVALIAÇÃO				
ITEM	REQUISITOS FUNCIONAIS	OBRIGATÓRIO	APROVADO	
			SIM	NÃO
AMBIENTE TECNOLÓGICO				
4.2.2.1	Conectividade e Comunicação: • Comunicação 4G com chip multioperadora • GPS/GSM/GNSS para localização precisa • Conexão RS232 para periféricos • Manual de API para integração com controle de abastecimento	SIM		
4.2.2.2	Recursos de Rastreamento: • Posição de Tracking - transmissão contínua de posição • Posição em Sleep - modo de economia de energia • Posição por tempo definido - configurável pelo usuário • Variação de ângulo da proa - detecção de mudança de direção • Distância percorrida - odômetro interno • Alteração de tempo por violação - alertas de segurança	SIM		
4.2.2.3	Sensores e Contadores: • Sensores adicionais configuráveis • Contador de horímetro - tempo de motor ligado	SIM		



	• Contador de quilometragem - hodômetro • Acelerômetro - detecção de movimentos bruscos			—
4.2.2.4	Servidores exclusivos configurados em cluster com pelo menos dois nós físicos para cada uma das três camadas (Firewall, Servidores de Aplicativo e Banco de Dados) e obrigatoriamente instalados em território nacional.	SIM		—
4.2.2.5	Recursos de Segurança e Controle: • Buzzer - alertas sonoros • Alvos - pontos de interesse configuráveis • Cercas eletrônicas - geofencing • Controle de velocidade por via e configurado • Identificador de motorista por cartão magnético	SIM		
4.2.2.6	Características Físicas: • Ser compacto e sigiloso • Possuir bateria recarregável interna própria • Possuir antena interna • Ser resistente à água e poeira • Ser de fácil instalação, não danificando os veículos	SIM		
4.2.2.7	Compatibilidade e Acesso: • Dispositivos Android e iOS • Login e senha individuais para acesso ao motorista • Identificação de motorista integrada ao sistema • Fotos do motorista • Campos personalizados para informações do motorista (CNH, CPF...)	SIM		
4.2.2.8	Funcionalidades Operacionais: • Permite tirar fotos e coletar assinaturas no aplicativo • Aviso Push com atraso ou adiantamento das visitas aos pontos de referencias • Chat box entre motorista e operador pelo app • Roteirização inteligente por horários, prioridade, tempo e posicionamento geográfico • Regras de eventos (ocorrências de trabalho/disponível)	SIM		
4.2.2.9	Integrações: • Integração com Google Maps e Waze • Integração via API com sistemas externos • Integração com dispositivo de rastreamento • Integração com plataforma de monitoramento	SIM		
4.2.2.10	Mapa e Posicionamento: • Mapa Google com posicionamento dos veículos em segundos • Trajeto percorrido com histórico no mapa em posicionamento real • Visualização simultânea de toda a frota	SIM		
4.2.2.11	Status do Veículo: • Posição atual	SIM		



	• Velocidade instantânea • Status ignição (ligado/desligado) • Motor ocioso real			_____ _____ _____
4.2.2.12	Relatórios Operacionais: • Relatório de posição - localização dos veículos • Relatório de trajeto - rotas percorridas • Relatório de velocidade - infrações e médias • Relatório de motor ocioso real - tempo parado com motor ligado • Relatório de motorista - performance individual • Relatório de ponto de interesse (coleta de pacientes) • Relatório de pontos não visitados	SIM		
4.2.2.13	Formatos de Exportação: • Relatórios personalizados em Excel, PDF, HTML, XML, CSV, Link • Relatórios programados automaticamente - envio por e-mail	SIM		
4.2.2.14	Sistema de Alertas: • Alerta de velocidade fora do parâmetro por via • Alerta de ignição ligada fora do turno programado • Alerta de saída de cerca eletrônica • Alerta de tempo excedido dentro da cerca • Monitoramento de tempo e distância percorrida fora da cerca	SIM		
4.2.2.15	Análise de Condução do Motorista: • Curva acentuada - direção agressiva • Frenagem brusca - segurança • Aceleração acentuada - economia de combustível	NÃO		
4.2.2.16	Funcionalidades Adicionais: • Configuração de macros por comando • Configuração de horímetro e hodômetro por comando • Aplicativo para controle de manutenções preventivas e corretivas e abastecimento • Aplicativo para ranking de motorista e infrações	SIM		
4.2.2.17	A solução deverá disponibilizar via API as seguintes informações: Dados em Tempo Real: • Posição atual - latitude e longitude • Velocidade atual - km/h • Motorista atual - identificação • Quilometragem atual - hodômetro • Horímetro atual - horas de uso	SIM		
4.2.2.18	Dados de Cerca Eletrônica: • Data e hora, quilometragem e horímetro de saída da cerca • Data e hora, quilometragem e horímetro de entrada na cerca	SIM		



4.2.2.19	Eventos Macros: • ID do evento • Nome do evento • Local do evento • Horímetro do evento • Hodômetro do evento • Motorista do evento	NÃO		
----------	---	-----	--	--

TABELA DE CONSOLIDAÇÃO

ITENS	QUANT.	ÍNDICE DE APROVAÇÃO	MÍNIMO EXIGIDO	QUANT. APROVADA	QUANT. NÃO APROVADA
Obrigatórios	17	100%	17		
Não Obrigatórios	02	50%	02		

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Do Suporte Técnico do Software:

Tempo de resposta: 15 minutos;

Tempo de resolução definitiva ou paliativa: até 2 horas;

Tempo de resolução definitiva: até 48 horas;

Disponibilidade: dias e horários comerciais;

Ministrar treinamento aos funcionários responsáveis pela gestão do software.

5.2. Do Suporte e Manutenção do Hardware:

Substituição do hardware em até 24 horas;

Manutenção do hardware em até 12 horas;

Os equipamentos devem estar cobertos pela garantia de fábrica;

O serviço de assistência técnica deverá ser prestado no local quando dele o Município necessitar, devendo o(s) técnico(s) comparecer(em) no local solicitado em até 03 (três) horas após o registro do chamado.

5.3. Da Instalação e Capacitação:

Instalação no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da autorização de início dos serviços enviada pela Secretaria de Mobilidade Urbana;

A Contratada deverá manter rigorosamente o plano de manutenção preventiva dos equipamentos evitando interrupções do serviço;

Capacitação realizada na cidade de Jahu, nas dependências do Município que disponibilizará a infraestrutura necessária;

Prazo máximo de 30 (trinta) dias da instalação dos equipamentos;

Fornecer materiais de apoio suficiente para acompanhamento da capacitação;

Ao final da capacitação os usuários deverão estar aptos à plena utilização das funções dos módulos existentes.

5.4. Responsabilidades Gerais:

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Instalar os dispositivos em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Autorização para Início de



Serviços, pela Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme cronograma a ser tratado entre as partes;

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo;

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais/serviços que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

Substituir qualquer equipamento defeituoso no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento de comunicação por escrito;

Manter sigilo das informações que por qualquer meio venha a ter acesso referentes ao Contratante ou a seus servidores;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a bens e/ou instalações do Contratante ou de terceiros, independentemente de culpa ou dolo dos profissionais destacados para executar a entrega e instalações dos produtos/serviços;

Providenciar a obtenção de quaisquer tipos de licenças necessárias junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

Refazer os serviços considerados inadequados pelo Fiscal e Gestor;

Os equipamentos utilizados devem possuir homologação da ANATEL, cujo certificado poderá ser exigido pelo Fiscal e Gestor a qualquer momento;

Responsabilizar-se por qualquer veículo do Município que lhe for entregue, para instalação do equipamento que se fizer necessário;

Assumir todas as despesas referentes a deslocamento pessoal, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social e de classe, indenizações civis; no caso de manutenção do equipamento, objeto do contrato, em veículos que estejam fora do Município;

Indenizar Município por quaisquer danos causados às suas viaturas, acessórios e equipamentos, em decorrência da ação ou omissão de seus técnicos e funcionários. Podendo ser descontado do valor correspondente aos danos causados nos pagamentos a serem efetuados à licitante vencedora;

Sempre que solicitado, a licitante vencedora terá 03 (três) horas, para atender a instalação de novo equipamento ou troca de equipamento em viaturas;

Deverá ser ministrado um treinamento aos funcionários responsáveis pela gestão do software

A CONTRATADA não poderá cobrar taxa de instalação e desinstalação, nem sob qualquer outra denominação, do equipamento em caso de remanejamento para outro veículo que compõe a frota do Município;

Ao final da vigência contratual, a retirada dos equipamentos será obrigatória e não deverá acarretar custos à contratante;

Em caso de supressão/alienação/baixa de veículos por parte da Contratante, a Contratada deverá fazer a desinstalação e instalação dos equipamentos, sem qualquer ônus, em outro veículo indicado pela Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações;
Fornecer as informações relacionadas com o objeto contratado.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação e prazo de entrega:

A instalação dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da autorização de início de serviços enviado pela Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme cronograma a ser tratado entre as partes.

A instalação dar-se-a preferencialmente nas dependências da CONTRATANTE, no endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180 – Jahu- SP.

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Conforme indicado acima.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.



10. VALORES ESTIMADOS E INVESTIMENTO

10.1. Os valores estimado serão conforme cotações de preços realizadas nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

10.2. Sujeição às normas técnicas

Os equipamentos devem possuir homologação da ANATEL.

10.3. Especificação de garantia/assistência técnica

Os equipamentos deverão possuir garantia contra falhas de funcionamento ou instalação durante o período contratual.

11. COMPOSIÇÃO DA FROTA

A Frota do Município de Jahu que será contratado os serviços nesta primeira fase de 125 (cento e vinte e cinco) veículos automotores, conforme listagem em anexo I-A.

12. DO SEGURO DOS VEÍCULOS

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jahu conta com seguro veículos, atualmente com várias seguradoras.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá prazo de execução de 12 meses a contar da data de emissão da Autorização para Início dos serviços emitida pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Jahu/SP, 15 de setembro de 2025.

José Valentin Marciotto Sobrinho
Responsável pelo Termo de Referência

ANDERSON SHARLES MORAIS
CPF: 304.560.438-29
Gestor

LUIS HENRIQUE C.S.SANTOS
CPF: 449.998.328-28
Fiscal Técnico

